

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 6367/2015

Por despacho de 06-04-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade AFG, S.A., com sede social no Edifício Executivo, Fração F, Avenida do Infante, n.º 8, 9004-521 Funchal, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Correios, n.º 130, 4520-706 Santa Maria da Feira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I.P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

13-04-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208696229

### Despacho n.º 6413/2015

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

a) O Regulamento Interno da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., aprovado pela deliberação n.º 1783/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 191, a 3 de outubro de 2013, determina a existência do Laboratório de Química e Tecnologia Farmacêuticas (LQTF), como subunidade orgânica pertencente à Direção da Comprovação de Qualidade (DCQ).

b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo de diretor do Laboratório de Química e Tecnologia Farmacêuticas é de direção intermédia de 2.º grau;

c) Nos termos do disposto no artigo 21.º do citado diploma, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do referido cargo, com observância de todo o formalismo legal;

d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação da mestre Natércia Maria Guerra Simões,

designa, ao abrigo do disposto nos n. os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a mestre Natércia Maria Guerra Simões para exercer, em comissão de serviço, o cargo de diretor do Laboratório de Química e Tecnologia Farmacêuticas, com efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

19 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

### Nota Curricular

Nome: Natércia Maria Guerra Simões

Data de nascimento: 13 de julho de 1976.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Química Aplicada (1999), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Mestrado em Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos (2005), Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

2000 — 2001: Bolseira INETI no Departamento de Tecnologias da Indústria Alimentar do Laboratório das Indústrias Alimentares (DTIA/LIA) do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industriais (INETI), na área de desenvolvimento e validação de métodos de cromatografia líquida para análise de micotoxinas e aditivos alimentares;

2002 — 2011: Técnico Superior no Laboratório de Química e Tecnologia Farmacêuticas (LQTF) da Direção de Comprovação da Qualidade (DCQ), com funções no âmbito da análise de medicamentos, matérias-primas, produtos cosméticos, dispositivos médicos e produtos suspeitos de falsificação;

Desde 2011 — até à presente data: Diretora do Laboratório de Química e Tecnologia Farmacêuticas, em regime de substituição.

Atividade Técnica e Científica:

Desde 2007 — até à presente data: participação na elaboração de guidelines desenvolvidas no âmbito da Rede Europeia de Laboratórios Oficiais de Comprovação da Qualidade de Medicamentos (OMCL, Official Medicines Control Laboratories);

Desde 2010 — até à presente data: Auditora na área físico-química e de tecnologia farmacêutica no âmbito do programa de Pré-Qualificação de Laboratórios da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Desde 2011 — até à presente data: Auditora na área físico-química e de tecnologia farmacêutica no âmbito do programa Mutual Joint Audits/ Mutual Joint Visits (MJA/MJV), da EDQM, Conselho da Europa;

Desde 2011 — até à presente data: representante da DCQ no grupo de trabalho da rede OMCL Counterfeit/Illegal Medicines Working Group;

2011-2015: Perito nomeado pelo INFARMED no grupo 10C da Farmacopeia Europeia

Desde 2012 — até à presente data: Membro efetivo da Comissão da Farmacopeia Portuguesa;

2012 — Nomeado elemento de Júri de procedimentos concursais para preenchimento de diversos postos de trabalho;

Desde 2014 — até à presente data: Ponto de contacto entre a rede OMCL (Counterfeit/Illegal Medicines Working Group) e o HMA-WGEO (Heads of Medicines Agencies — Working Group of Enforcement Officers), por nomeação pela EDQM, Conselho da Europa; participação no grupo de trabalho HMA-WGEO como representante da DCQ;

Apresentou 11 comunicações científicas e publicou 2 artigos científicos, a título individual ou em coautoria.

Formação Profissional Relevante:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública (INA);

SIADAP — Gestão por Objetivos e Avaliação de Desempenho (Avaliadores) (INA);

Training Course for auditors of the MJA/MJV Scheme of the OMCL Network — EDQM, Estrasburgo;

Auditorias a Laboratórios — RELACRE;

Out-of-Specification Results e Impurities — ECA;

Diversas ações de formação sobre a norma ISO 17025.

208699997

## Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

### Despacho n.º 6414/2015

Na sequência da publicação do Despacho n.º 5147/2015, de 28 de abril, de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 95, 2.ª série, de 18 de maio de 2015, e nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos, a Subinspetora-Geral licenciada Maria do Rosário Gomes da Silva Raposo.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e revoga o despacho n.º 14797/2014, de 19 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2014.

01-06-2015. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

208697111

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

### Despacho n.º 6415/2015

Sob proposta da Universidade do Porto, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade do Porto, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de abril, e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 10368/2013, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2013:

Nomeio para o Conselho de Curadores da Fundação Universidade do Porto as seguintes personalidades, cujas sínteses curriculares se publicam em anexo ao presente despacho.

Dr.ª Eugénia Aguiar Branco;

Doutor Manuel Ferreira de Oliveira;

Dr. Miguel Cadilhe

1 de junho de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

ANEXO

Eugénia Aguiar Branco Figueiredo

Licenciada em Ciências Históricas pela Universidade Livre do Porto e pós-graduada em Gestão Cultural pela Escola de Gestão do Porto, University of Porto Business School.